R E S O L U Ç Ã O Nº. 077/2022-PCM

Aprovar aproveitamento de crédito em disciplina cursada pelo pós-graduando Elemar Kleber Favreto.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2022-PCM, ocorrida no dia 24/05/2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pelo pós-graduando **ELEMAR KLEBER FAVRETO, RA nº 54723,** em 2021, ofertada pela Coordenação dos Programas *Stricto sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Paraná, pelo sistema SIGA, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2021	Filosofias da Ciência e da Tecnologia	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	***ELETIVA***	**CRÉDITOS CONCEDIDOS**		**04**
		CONCEITO		**A**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de maio de 2022.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM